

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 119, DE 10 DE AGOSTO DE 1994\***

Publicado no Diário da Assembléia 759

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: LOTAR no Gabinete do Deputado **Joaquim Balduino**, o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA**, originário do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, colocado à disposição desta Casa através de Portaria nº 095/94, de 04 de agosto de 1994, daquele Poder. Este decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, aos 04 dias do mês de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

**\* Revogado pelo Decreto Administrativo nº 188, de 08/8/96.**